**Contrato para desenvolvimento do site Compre Certo.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato para Desenvolvimento de Site que entre si celebram de um lado, Renata Minimercado me ,com sede à Rua Padre Vieira , nº 9 , cidade de Osasco , Estado São Paulo , inscrita no CNPJ sob o nº 11.665.803/0001-81, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por Edson Rasquinho Junior , RG nº 213.025.81 , CPF nº 079.378.588-00 , de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado Eduarda Cirina Rosa , com sede à Rua Dona Tecla, nº 230 cidade de Guarulhos, Estado São Paulo, RG nº 53.940.410-x, CPF nº 471.458.988-10, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

1. O presente contrato tem como objeto o desenvolvimento de um site por parte da CONTRATADA, para uso específico da CONTRATANTE, conforme proposta em anexo(escopo), que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1. O prazo para desenvolvimento do sistema obedecerá ao cronograma do anexo.

1. O desenvolvimento e acompanhamento do sistema dar-se-á conforme estabelecido no cronograma, abrangendo reuniões e avaliações dos usuários da CONTRATANTE para desenvolvimento do site.

1. Após a execução do cronograma inicialmente previsto, se ainda houver pendências em relação ao desenvolvimento, as partes definirão, de comum acordo, um cronograma complementar, estabelecendo um número de visitas bastantes para a finalização do processo de desenvolvimento.

1. Finalizado o processo de desenvolvimento, a CONTRATADA fará ajustes em caso de erro ou falha do sistema.

1. Em remuneração pelos serviços mencionados na cláusula 1ª, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE as quantias abaixo:

1. No início da execução do cronograma: R$ 400,00 (QUATROCENTOS), pagos da seguinte forma: via deposito, no dia que assinarmos o contrato.
2. Na conclusão do cronograma: R$ 400,00 (QUATROCENTOS), pagos da seguinte forma: via deposito.
3. Os custos adicionais com visitas, transporte e estadia, desde que previamente autorizados, serão reembolsados da seguinte forma: No mesmo dia, presencialmente.

1. Não será cobrado da CONTRATANTE qualquer custo adicional referente a correções e ajustes efetuados no site, salvo se decorrentes de implementações adicionais como domínio e hospedagem do site.

1. Qualquer das partes poderá rescindir o presente instrumento, mediante prévia comunicação à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 10 dias após início do projeto, nas seguintes condições: Valor da multa R$ 100,00.

10.A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre informações confidenciais a que tiver acesso durante a realização deste trabalho.

1. A responsabilidade da CONTRATADA restringir-se-á ao site, não respondendo por problemas relacionados ao ambiente, como redes, sistemas operacionais, hardware, etc.

1. A CONTRATADA não se responsabiliza por danos decorrentes do mau uso do sistema, alimentação errônea e/ou falta de conferência de dados gerados, bem como a inexistência de cópias de segurança dos dados atualizados.

1. A CONTRATANTE obriga-se a colaborar com a CONTRATADA no sentido de fornecer informações e executar as tarefas solicitadas, visando o desenvolvimento do sistema de acordo com os cronogramas de implantação.

1. O presente instrumento não dará azo à constituição de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da CONTRATANTE com relação aos empregados da CONTRATADA a seu serviço, responsabilizando-se esta última pelos direitos e deveres sociais e trabalhistas de seus empregados.

1. Todo o site irá seguir conforme o escopo do projeto inicial, depois do site entregue, qualquer tipo de alteração com relação acréscimos, alteração de fotos, atualizações dentro do site é referente a manutenção e precisa ser feito orçamento.

1. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 vias .

Local : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE CONTRATADA